



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO nº 37/93 02 DE ABRIL DE 1.993.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI
CA MUNICIPAL NO DIA 08 DE
ABRIL DE 1.993".

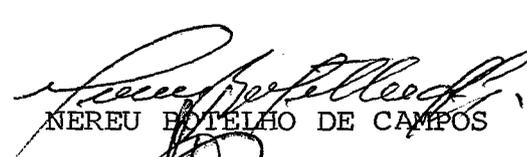
O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Es-
tado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os festejos religiosos atinente
te à Semana Santa;

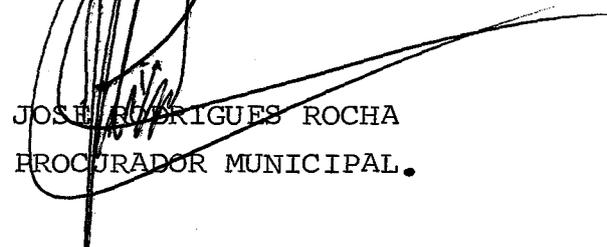
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo
o dia 08 de abril de 1.993, nos órgãos cuja atividades não
possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por
interesse público.

Art. 2º - Revogem-se todas e quaisquer dis
posições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal
"Couto Magalhães". em Várzea Grande-Mt., 02 de abril de 1.993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ RODRIGUES ROCHA
PROCURADOR MUNICIPAL.

